



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180035

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, com sede na RUA FRANCISCA DALLÁCQUA, JARDIM DALLÁCQUA, representado por NOEDSON CARVALHO PEREIRA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 21.756.037/0001-14, com sede na Rua Goiânia nº 19 Qd. 129 super Qd 36, Novo Horizonte, Marabá-PA, CEP 68503-290, representada por WANDERLEI VANZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 05 de Junho de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 11.190.812/0001-63
CONTRATANTE

GUIMARÃES VANZ SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 21.756.037/0001-14
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____